



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 1688 – DATA 21/03/2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **PORTARIA**



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



PORTARIA

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 078/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº 4.204/2023, Art. 11º, inciso II, alínea b, conforme o Processo nº 469/2024 e Parecer Jurídico nº 26/2025, resolve conceder ao servidor PAULO DOS SANTOS SILVA, Motorista, símbolo MOTO-II, Gratificação de Titularidade correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos seus vencimentos, com efeito a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 20 de março de 2025.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando
visualizado diretamente no portal
www.diaariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015

Endereço

Rua Visconde do Rio Branco, 122. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP 44002-175